



CÓPIA

LEI Nº 1.575, DE 17 DE MARÇO DE 1.966 :-

(Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMUIGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Ficam transformados em cargos de Chefe de Seção - Nível "27", os atuais cargos de Encarregados dos Serviços de: Água, de Esgôto e de Obras - Nível "11", lotados na Secretaria da Viação, Obras e Serviços Públicos.

§ Único - Os títulos dos funcionários que sofrerem alteração em decorrência do disposto na presente lei, serão devidamente apostilados.

Artigo 2º - É extensivo aos servidores inativos, cujos cargos se enquadram no disposto no artigo 1º, os efeitos da presente lei.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria das Finanças, à Secretaria da Viação, Obras e Serviços Públicos, um crédito adicional no valor de Cr\$ 5.200.000. (cinco milhões e duzentos mil cruzeiros), suplementar às dotações orçamentárias em vigor, a saber : -

2100	- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
323082	- INATIVOS	Cr\$ 2.200.000.
5200	- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
311190	- PESSOAL	Cr\$ 1.100.000.
5310	- DIVISÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS	
311192	- PESSOAL	Cr\$ 1.900.000.
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		Cr\$ 5.200.000.

Artigo 4º - O crédito adicional de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos oriundos de "Operações de Crédito" a serem realizadas pelo Poder Executivo, mediante os juros de lei, até o limite do crédito autorizado.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de março de 1.966, 405ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CARLOS ALBERTO LOPES,
Prefeito Municipal.

PROF. ARGÊU BATAIHA,
Secretário das Finanças.



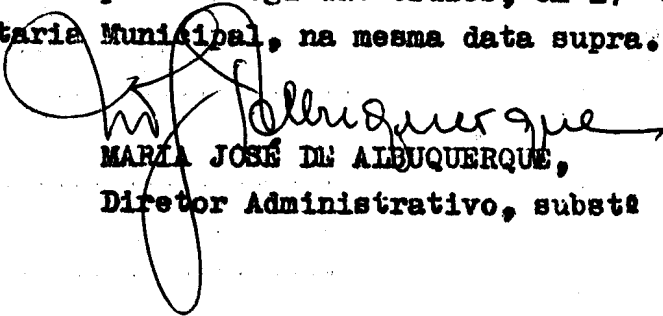
PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
MOGI DAS CRUZES

CÓPIA

LEI Nº 1.575, DE 17 DE MARÇO DE 1.966.

-: CONCLUSÃO :-

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 17 de março de 1.966 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.


MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE,

Director Administrativo, substº